Publicação do dia 02 de Agosto de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2377, de 01 de agosto de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Torna obrigatório o atendimento de idosos e portadores de deficiência física, no andar térreo de estabelecimentos públicos ou privados que se instalem em imóveis com mais de um pavimento

- **Art. 1° -** O funcionamento de estabelecimentos de qualquer natureza, públicos ou privados, pelo Município de Niterói deverá observar os requisitos previstos nesta Lei.
- **Art. 2° -** Todos os estabelecimentos públicos ou privados, sem distinção de qualquer natureza, com mais de um pavimento, são obrigados a assegurar atendimento no pavimento térreo, desde que não possua elevadores, escadas rolantes que permita chegar aos pavimentos superiores às pessoas com mais de 65 anos de idade e as portadoras de deficiência física, ou a seus acompanhantes.

Parágrafo único – Na hipótese do atendimento de que trata o "caput" ter que ser prestado em pavimentos superiores ao térreo, caberá ao estabelecimento providenciar por sua conta e risco o acesso por meio de elevadores, escada ou esteiras rolantes.

- **Art. 3° -** As empresas que se estabeleceram no Município antes da vigência desta Lei têm prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às exigências previstas nesta Lei.
- **Art. 4° -** O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias regulamentará a presente Lei, inclusive as sanções a serem aplicadas aos estabelecimentos, conforme disposto no Art. 150 do Código de Posturas do Município de Niterói Lei n° 140/78.
- **Art. 5° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. 36/2005 – Aut. Ver.: Luiz Carlos Gallo de Freitas)

DECRETO Nº 9899/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Torna insubsistente o Decreto nº 9898, de 31, publicado em 01 de agosto de 2006.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9900/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Assistência Social, no Programa de Trabalho 1600.081220001.2324, no Código de Despesa 4490.52, a Fonte 102.

- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$264.528,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9900/2006

CÓD	VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154510010.1038	3390.36	108	116.075,85	
1600.081220001.2324	4490.52	102	6.853,00	
1700.288460000.2112	3190.96	100	10.000,00	
2400.288460000.2179	3390.93	100	131.600,00	
1051.151220001.2317	3390.30	108		100.000,00
1051.151220001.2317	4490.52	108		15.000,00
1051.154510001.2318	3390.30	108		75,85
1051.154510001.2318	4490.52	108		1.000,00
1672.082440001.2326	3390.30	102		6.853,00
1700.041220001.2110	3390.36	100		10.000,00
2400.288460000.2175	3190.13	100		131.600,00
		TOTAL	264.528,85	264.528,85

DECRETO Nº 9901/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.611.069,97 (um milhão, seiscentos e onze mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 01de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9901/2006

7 1110XC 4C 2001010 11 000 172000							
CÓDIGO				VALORES EM R\$			
DO PROGRA		DE :LEMENT(FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
1900.061220	001.2329	3390.39	102	278.169,97			
2400.2884400	000.2173	3290.21	100	500.000,00			
2400.288460	000.2178	3390.47	100	500.000,00			
2542.103040	052.2196	3390.30	100	330.000,00			
2542.103050	052.2186	3390.36	207	2.900,00			
2542.103020	001.2193	3390.39	100		330.000,00		
2542.103020	051.2184	4490.51	202		150.000,00		
2542.103020	051.2185	4490.52	202		128.169,97		

		TOTAL	1.611.069.97	1.611.069,97
9999.999999.9001	9999.99	100		1.000.000,00
2542.103050052.2186	4490.52	207		2.900,00

Portaria

Considera nomeado, a contar de 01.06.06, Alberto de Vasconcellos Neto para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Vanda Fernandes de Souza (Portaria nº 784/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.06.06, Gustavo de Bragança Teixeira Pinto para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Lopes da Silva (Portaria n° 785/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.06.06, Jodilson Mendes de Oliveira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Alba Regina Além Santos (Portaria n° 786/2006)

Despacho do Prefeito

Processo 180/411/2006 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Progressão funcional – Indeferido 20/3212/2006 – Artur Rosenberg

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Tributos Imobiliários Despachos do Superintendente

30/60498, 60500, 60501 e 60504/2006 – Banco Banerj S/A; 30/60828/06 – Banco Itaú S/A; 30/60480/05 – Retrocar de Itaipu Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.; 30/60511/06 – Bazar Real 644 Ltda./ME – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63354/06 – Domingos Faria Patrão – Retificado o sujeito passivo para: Domingos Faria Patrão.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/14113/06 - Intimação3083 - Denis Leite/Jorge Gustavo; Intimação 3542 - Dejalmir Pereira - Recusou-se areceber e/ou assinar.

30/14158/06 - Intimação 4958 - Renato S. Rocha - AR devolvido pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

Fica Instituído a mudança do ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros para o embarque e o desembarque de pessoas, estabelecido na Rua Domingues de Sá nº 431, a ser relocado com circulação Municipal e Intermunicipal e implantado através do Processo Administrativo nº 40/1844/2006, para a Rua Domingues de Sá, Niterói/RJ em frente ao nº 419, estando condicionado a implantação do

novo ponto a Remoção e a Retirada de 01 (uma) Jardineira, das 03 (três) jardineiras existentes no local (Portaria nº 027/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Municipal Michel Rafael da Costa, matrícula n° 235258-1, com 06 dias de suspensão, por atraso para o serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 175/2006).

Pune o GM José Cláudio Souza Barbosa, matrícula n° 235410-8, com 04 dias de suspensão, por atraso para o serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 176/2006).

Pune o GM Antonio Jose de Oliveira, matrícula n° 234344-0, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 177/2006).

Pune o GM Antonio Jose de Oliveira, matrícula n° 234344-0, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 178/2006).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Contrato 022/06. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Atol Topografia e Projeto Ltda. Objeto: Serviços de Topografia no Aterro Sanitário do Morro do Céu. Proc. Adm. 520/1645/06.

Homologo o resultado do julgamento da licitação pelo convite nº017/06 e adjudico o seu objeto – Aquisição de Saco Plástico para Coleta Seletiva à empresa C.M.F. da Silva Mattos, com valor unitário de R\$ 30,70 (trinta reais e setenta centavos). Proc Adm. 520/1551/06.

NITERÓI- EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 01.08.06, Ricardo Bezerra de Menezes da Função de Confiança, de Assessor "A", FC-1, da Diretoria de Finanças (Port. 026/2006).

Designa, a contar de 01.08.06, Orlando José dos Santos Nunes para a Função de Confiança, de Assessor "A", FC-1, da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de Ricardo Bezerra de Menezes (Port. 027/2006).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO

Pregão Presencial nº 20/06

Objeto: fornecimento de 32.000t de C.B.U.Q. para recompor a pavimentação de diversos logradouros e reparos de pequenas obras no Município de Niterói; **Data, Hora e Local**: Dia 15 de agosto de 2006, às 10:00 horas, na sede da

EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação**: Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niterói.rj.gov.br. Niterói, 01 de agosto de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.